



Escola Profissional
AMAR TERRA VERDE

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

EPATV PÕE CIDADANIA EM AÇÃO

ÍNDICE

1 – Enquadramento	3
2 – Plano de ação na EPATV	7
2.1 – Metodologia	7
2.2 – Domínios	8
2.2.1 – Domínios por ano letivo	9
2.3 – Estrutura e organização do trabalho	10
2.4 – Desenvolvimento de projetos e parcerias	11
2.4.1 – Projetos	11
2.4.2 – Parcerias	12
2.5 – Avaliação	13
2.5.1 – Avaliação da componente de cidadania	13
3 – Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola - EPATV	14
4 – Nota final	14
ANEXOS	15
Anexo 1 - Avaliação na área de formação transversal de cidadania e desenvolvimento	16
Anexo 2 - Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento.....	21
Anexo 3 - Planificação Geral de Cidadania e Desenvolvimento.....	22
Anexo 4 - Grelha de validação de competências de Cidadania e Desenvolvimento	23

1 – ENQUADRAMENTO

Ao estabelecermos uma estratégia de escola de educação para a Cidadania e Desenvolvimento, temos presente os documentos referenciais, ***Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória***¹ (homologado através do Despacho 6478/2017, de 26 de julho) e a ***Estratégia Nacional de Educação para Cidadania***² (ENEC).

Mais recentemente, as publicações dos Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho e a portaria nº 235-A/2018 de 23 de agosto, consolidam a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constituindo-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobilizadora dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista à articulação dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania definida pela escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos em cada grupo-turma (Art.º 15º., n.º 3), conferindo às escolas a faculdade de definirem e aprovarem as suas estratégias de educação para a cidadania, nas quais devem estar refletidos os seguintes elementos:

- Os domínios, as temáticas e as aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade;
- As formas de organização do trabalho;
- Os projetos-tipo a desenvolver pelos alunos, que concretizem na comunidade as aprendizagens;
- As parcerias-tipo a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- O potencial de envolvimento dos alunos em projetos de âmbito regional, nacional e internacional, iniciativas de entidades externas;

¹ - “O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI”.

² - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania: “A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor”.

- A avaliação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;
- A avaliação da própria estratégia de educação para a cidadania da escola, integrada no sistema mais global de autoavaliação.

Àquele amplo contexto normativo, devemos acrescentar, também como referências, dado que contribuem para a definição do nosso posicionamento face à área de ECD:

- O documento interno, “*Avaliação na componente de formação transversal de Cidadania e Desenvolvimento*” (em anexo), com as necessárias adaptações decorrentes da publicação do DL 55/2018, em particular no que respeita à avaliação sumativa, a qual deixa de ter expressão quantitativa no nível de ensino secundário e profissional, sendo, porém, a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (Art.º 28.º, n.º 4);

Os elementos referenciais normativos e de orientação já invocados, não dispensam breves referências ao “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”, sublinhando em particular os **princípios** de “*Base Humanista*” e de “*Sustentabilidade*”, nele enunciados, eventualmente os que mais nos orientam em matéria de **cidadania e participação**, enquanto **espaço curricular e área de competências próprias**:

- “Base Humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar”;
- “Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico, tecnológico e o *Sistema Terra*, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana”.

Princípios educativos, aliás, refletidos no Projeto Educativo da EPATV.

Também no quadro do *“Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*, é de considerar a **visão** de aluno (pessoa), integradora de “desígnios que se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática”. Assim entre outros desígnios, pretende-se que os jovens à saída da escolaridade obrigatória sejam cidadãos e cidadãs que:

- “Reconhecem a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e Tecnologia, para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do Mundo”;
- (...)
- “Conheçam e respeitem os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta”;
- “Valorizem o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático”;
- “Rejeitem todas as formas de discriminação e de exclusão social”.

Visão baseada em **valores** tais como responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade reflexão e inovação, cidadania e participação, liberdade.

Subsidiariamente ao *“Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*, a *“Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”* (ENEC), compreende um “conjunto de direitos e de deveres que devem estar presentes na formação dos jovens portugueses”, de modo a que, como adultos, desenvolvam uma conduta cívica “que privilegie e iguale nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos *Direitos Humanos* e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática” (...).

Assim, as aprendizagens em contexto escolar e educativo devem ocorrer através da “participação plural e responsável dos jovens na construção de si mesmos/as, como cidadãos e cidadãs, e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos *Direitos Humanos*”. Aprendizagens, aliás, “com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento

social e intercultural”, **três eixos fundamentais** na abordagem da educação para a cidadania, envolvendo domínios específicos:

- Atitude cívica individual – identidade enquanto cidadão/cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
- Relacionamento interpessoal – Comunicação e diálogo;
- Relacionamento social e intercultural – Democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

Neste amplo contexto devem promover-se as diferentes áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, desenvolvendo literacias múltiplas, tais como, a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida, permitindo aprimorar uma consciência cidadã e democrática mais ativa.

Tal desígnio, quanto a nós, num quadro de autonomia pedagógica, deve basear-se numa conceção, da área de cidadania e desenvolvimento (fenómeno global e transdisciplinar), de componente curricular integrada e desenvolvida transversalmente com o envolvimento e contributos de todas as disciplinas e componentes de formação em presença, em torno de projetos emergentes de problemáticas próximas e contemporâneas, mobilizadores de preocupações e de interesses dos jovens, sem perdermos de vista a natureza profissionalizante das formações, as áreas de formação respetivas, os referenciais e os perfis de formação-qualificação profissional, associados.

2 – PLANO DE AÇÃO NA EPATV

2.1 – Metodologia

Ao definirmos uma estratégia “de escola” de educação para a cidadania, para além do enquadramento geral que procurámos refletir, ocorrem-nos ainda alguns pressupostos fundamentais no sentido do posicionamento inicial e da operacionalização de aprendizagens na esfera da cidadania:

- Requer processos de aprendizagens essencialmente experimentais e vivenciais;
- Requer participação em práticas sustentadas no tempo, maturação, reflexão pessoal e partilhada;
- Requer práticas pedagógicas colaborativas e promotoras da inclusão;
- Carece da identificação de domínios temáticos e de competências, no horizonte do ciclo formativo;
- Integra-se no currículo, em atividades letivas e não-letivas, nas práticas quotidianas da vida da escolar e na articulação com as comunidades (escola, família, “cidade”,...);
- Promove o trabalho de parceria com as comunidades;
- Radica numa conceção concreta de cidadania e participação, comprometida com um modelo de sociedade democrática, patente no Projeto Educativo da escola;
- Deve emergir da própria cultura de escola, baseada no desenvolvimento de um sentido e de uma consciência de pertença a uma comunidade e numa lógica de participação e de co-responsabilização;
- Apoia-se numa avaliação essencialmente formativa e formadora;
- Promove a autonomia e o desenvolvimento profissional de docentes;
- Faculta oportunidades de desenvolvimento pessoal e social de todos e todas.

2.2 – Domínios

Os temas de Educação para a Cidadania já estão definidos na ENEC e agrupam-se em três domínios predefinidos como obrigatórios em determinados níveis e ciclos de escolaridade.

Os diferentes domínios da Cidadania e Desenvolvimento estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas:		
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se tratam de áreas transversais e longitudinais)	Pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Humanos (civís e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); - Igualdade de Género; - Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); - Desenvolvimento sustentável; - Educação ambiental; - Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico). 	<ul style="list-style-type: none"> - Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); - Média; - Instituições e participação democrática; - Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco. 	<ul style="list-style-type: none"> - Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); - Mundo do trabalho; - Segurança, defesa e paz; - Bem-estar animal; - Voluntariado; - Outras (de acordo com as necessidades da escola e que se ajustem à educação para a cidadania).

Assim, cabe-nos identificar os domínios prioritários de Educação para a Cidadania para implementar desde o ano letivo de 2018-2019.

Assume-se ainda que a componente de Cidadania e Desenvolvimento será implementada transversalmente ao currículo, isto é, com o envolvimento e contributos de todas as componentes de formação, ou pode até assumir a forma de *Projeto Integrador* (DL 55/2018, Art.º 15.º, n.º 4, alínea “d”).

2.2.1 – Domínios por ano letivo

As opções quanto a domínios temáticos prioritários devem valorizar a diversidade, por um lado, e a especificidade, por outro, dos cursos profissionais em funcionamento, privilegiando uma aproximação às competências tecnológicas, sem prejuízo das competências transversais de cidadania e de uma visão holística dos problemas e da dimensão multidisciplinar dos fenómenos e objetos de aprendizagens.

Por outro lado, importa reter que, independentemente das temáticas em apreço, as atividades de aprendizagem devem possibilitar aos alunos:

- Identificar problemas a várias escalas (comunidade familiar, comunidade escolar, comunidade “cidade”, comunidade regional, país, Europa, ...);
- Pesquisar e refletir;
- Trabalhar colaborativamente;
- Propor medidas de resolução;
- Agir na(s) comunidade(s);
- Avaliar aprendizagens.

Para um ciclo de estudos de três anos, definem-se os seguintes como domínios temáticos prioritários, alinhados com a ENEC, mobilizadores do(s) currículo(s) e promotores de projetos pedagógicos integradores de saberes e competências:

- 1.º Ano – Igualdade de Género; Saúde; Voluntariado;
- 2.º Ano – Direitos Humanos; Desenvolvimento sustentável; voluntariado;
- 3.º Ano – Educação ambiental; Interculturalidade; voluntariado.

São ainda domínios opcionais os que se enquadram no terceiro grupo sendo passíveis de integrar qualquer um dos anos de escolaridade.

Domínios do 3.º grupo:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do trabalho;
- Segurança, defesa e paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades da escola e que se ajustem à educação para a cidadania).

No que diz respeito aos cursos de educação formação, considerando a orientação técnica n.º 1/2019, na componente de cidadania e desenvolvimento, deve ser considerado o cruzamento dos temas adotados para esta componente com os da disciplina de cidadania e mundo atual (ensino básico). Assim sendo, a cidadania e desenvolvimento deve ser desenvolvida com o contributo das diferentes componentes de formação, tendo em conta o seu carácter transversal.

Atendendo aos objetivos da ENEC, o PA, e o PE da escola foram escolhidos estes domínios estruturantes para a formação cidadã integral dos jovens, sendo que devem permitir desenvolver valores cada vez mais essenciais na construção da coesão das sociedades atuais tão marcadas pela diversidade. Assim, estes domínios, para além de serem alvo de abordagem específica em determinados anos de escolaridade poderão constituir-se como referência e base de atuação cívica em que podem e devem ancorar-se as abordagens de outros domínios ao longo de toda a escolaridade. Ao considerar esta possibilidade, estão as orientações da ENEC: “Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa”.

Ainda acrescentar que a priorização dos domínios teve em atenção as aprendizagens adequadas aos níveis etários, a sua relação com os conteúdos curriculares e a articulação com os projetos que a escola já tem implementados em cada nível de ensino e que envolvem a participação dos alunos. Para além disso, de referir que está contemplada a auscultação aos alunos e encarregados de educação, via inquérito online, para que possam ter uma participação ativa na seleção de temas a explorar dentro de cada domínio obrigatório e eventualmente que domínios opcionais possam ser desenvolvidos. Salvaguarda-se ainda que os conselhos de turma poderão efetuar alterações aos diferentes domínios, em função de determinados contextos e vivências, fazer ajustes, substituindo ou associando outras temáticas às apresentadas.

2.3 – Estrutura e organização do trabalho

Nos termos definidos pela ENEC, no que respeita à implementação e monitorização da componente de Educação para a Cidadania na EPATV, e quanto à equipa de coordenação, consideramos:

- Coordenação geral - Direção Pedagógica e coordenador da ENEC
- Coordenação setorial - Grupo-turma – Diretor de Turma e Diretor de Curso

As abordagens em concreto, e a concretização das temáticas através da identificação de temas-problemas contextualizados de cada um dos domínios, será estabelecida pelos conselhos de turma, devendo ser ouvidos os alunos.

No ensino profissional, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, devendo privilegiar-se a articulação com as aprendizagens essenciais de cada disciplina. A transversalidade da componente aconselha que exista um professor coordenador (sugere-se um trabalho conjunto de Diretor de Turma e Diretor de Curso). Também se aconselha que seja feita uma planificação geral em Conselho de Turma que defina a calendarização das tarefas, aprendizagens essenciais/ conteúdos por disciplina, as atividades, as parcerias, os resultados.... Contudo, estas podem ainda ser gerais uma vez que a participação/ desenvolvimento de projetos da escola que já existem também está contemplado.

Ainda neste ponto sugere-se uma estrutura de implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, apresentando-se um projeto global de escola: **EPATV PÕE CIDADANIA EM AÇÃO**, que abarca todos os projetos de cidadania que possam ser desenvolvidos (ex: **AGIR PARA A SAÚDE; AGIR PARA OS DIREITOS HUMANOS; AGIR PARA A IGUALDADE DE GÉNERO...**). Nestes passarão a ser incluídas todas as atividades diferenciadas, mas que encaixam em cada um dos domínios obrigatórios e/ ou opcionais.

2.4 – Desenvolvimento de projetos e parcerias

2.4.1 – Projetos

“A cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais” (ENEC), e por isso há valências na escola já desenvolvidas neste âmbito que surgem como oportunidades de trabalho pedagógico interdisciplinar de projetos e iniciativas em curso ao longo dos diferentes anos letivos, relacionáveis entre si e reportadas aos domínios temáticos prioritários, sem prejuízo da criatividade e da iniciativa dos conselhos de turma e dos grupos-turma:

- **Projeto Epajuda**
- **Escola Embaixadora do Parlamento Europeu** (Gabinete em Portugal do PE)
- **Parlamento dos Jovens – IPDJ (temática a definir anualmente)** (Assembleia da República)

- **Programa Eco-escolas - Educação Ambiental para a Sustentabilidade** (Foundation for Environmental Education e Associação Bandeira Azul)
- **Plano de Educação para a Saúde** (Liga Portuguesa Contra o Cancro)
- **Clube Europeu**

2.4.2 – Parcerias

A escola desenvolve um conjunto de atividades e projetos, destinadas a todos os alunos da escola, que promovem aprendizagens efetivas de conteúdos, mas também um conjunto de competências de saber ser e de saber estar que estão contempladas no Perfil dos alunos. No âmbito da sua concretização, por vezes, recorre a parcerias que se têm vindo a revelar bastante profícuas na demonstração de competências cidadãs ativas e participativas quer na escola quer na comunidade envolvente.

As parcerias que a escola tem estabelecido:

- CPCJ;
- Câmara Municipal de Vila Verde;
- GNR;
- Centro de Saúde de Vila Verde;
- ONGD Sopro - projeto Chega;
- APPCDM;
- Santa Casa da Misericórdia;
- Lares e centros de dia para idosos do concelho;
- Lar Casa de Magalhães;
- IPDJ;
- CIED Minho;

2.5 – Avaliação

2.5.1 – Avaliação da componente de cidadania

A **avaliação das aprendizagens** na componente transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, deve assumir um **cariz essencialmente formativo e formador** (permitindo o desenvolvimento de competências metacognitivas) e será perspectivada em contexto, isto é, reportada aos projetos pedagógicos integradores, privilegiando o recurso ao trabalho colaborativo e cooperativo entre pares, enquanto modalidade de organização do trabalho e a *portefólios de aprendizagem*, enquanto instrumentos de avaliação, para validação das competências a desenvolver nesta componente.

A avaliação de cidadania e desenvolvimento no ensino profissional é proposta por todos os professores e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Contudo, a componente de cidadania e desenvolvimento NÃO é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo no certificado do aluno.

Considerando que “o processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta componente deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências”, e que os critérios de avaliação a definir pelo conselho de turma e pela escola para a componente devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas no certificado de conclusão do ciclo, foi definido que:

- no ensino profissional, de acordo com os domínios a abordar, os professores poderão usar grelhas de observação relativas ao trabalho desenvolvido na sua disciplina e, em conselho de turma, preencherão a grelha de validação de competências de Cidadania e Desenvolvimento, e decidirão do teor do registo a colocar no certificado do aluno; a informação de participação em projetos pode constar nas fichas de informação periódicas;
- nos cursos de educação formação, a componente de cidadania e desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno. De igual forma, os professores poderão usar grelhas de observação relativas ao trabalho desenvolvido na sua disciplina e, em conselho de turma, preencherão a grelha de validação de competências de Cidadania e

Desenvolvimento, e decidirão do teor do registo a colocar no certificado do aluno; a informação de participação em projetos pode constar nas fichas de informação periódicas.

3 – AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA - EPATV

A **avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania**, no âmbito da EPATV, irá incidir sobre a adequação dos domínios temáticos prioritários na mobilização do currículo, formas de organização do trabalho, divulgação junto da(s) comunidade(s), nível de consecução de aprendizagens e grau de satisfação dos alunos e das equipas pedagógicas, através de um relatório final.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola é um documento aberto, podendo ser sujeito a reformulação/ alterações em função das necessidades e fragilidades que possam ser detetadas.

4 – NOTA FINAL

Na Escola Profissional Amar Terra Verde, já trabalhamos as temáticas e domínios previstos na ENEC, há vários anos, embora só agora foram formalmente estruturados na EECE.

No âmbito das diferentes disciplinas, ao nível dos conteúdos, mas também no que diz respeito à formação do saber ser e saber estar, são inevitavelmente incentivadas práticas e ações que promovem o respeito pelos direitos humanos. Há incentivo ao respeito pela diferença havendo alunos de diferentes classes sociais, de diferentes ambientes culturais, de diferentes aspetos físicos e com diferentes ritmos de aprendizagens.

A EPATV, considera que numa escola inclusiva todos fazem parte e todos são valorizados e respeitados nas suas particularidades e diferenças. Além das práticas pedagógicas letivas há também um conjunto de outras atividades não letivas que promovem idênticas aprendizagens e experiências cidadãs que contribuem para a formação de um indivíduo mais consciente, mais ativo, mais participativo, mais solidário e mais humanista.

Direção Técnico Pedagógica

ANEXOS

Anexo 1 - Avaliação na área de formação transversal de cidadania e desenvolvimento

A área de Cidadania e Desenvolvimento é uma componente curricular, transversal e transdisciplinar, desenvolvida em todas as disciplinas e componentes de formação que integram as matrizes curriculares-base, designadamente de cursos profissionais (Artº. 10º., nº. 3, do Despacho 5908/2017, de 5 de julho), no quadro do **Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular**.

A área de Cidadania e Desenvolvimento, no ensino secundário, mais do que um tradicional programa de ensino, constitui, digamos assim, um programa de estratégias de desenvolvimento de competências, de atitudes e de valores consentâneos com a vida numa comunidade democrática, nomeadamente numa comunidade escolar em particular, e na sociedade em geral, cada vez mais marcada pela heterogeneidade.

É essencialmente no trabalho pedagógico sobre os **valores e as atitudes**, sobre a compreensão da organização e funcionamento das instituições democráticas e da sociedade, na apreensão e compreensão da democracia, na formação para os direitos humanos e para a liberdade que reside o cerne da definição de estratégias de ensino e aprendizagens.

Em termos muito gerais e atendendo ao contexto escolar, no qual o professor-cidadão deve ajudar os seus alunos e alunas a compreender e a construir os instrumentos necessários para o exercício de uma cidadania em toda a sua plenitude, estão em causa:

- a observação de hábitos de trabalho;
- o envolvimento nas atividades de aprendizagem e em particular em projetos interdisciplinares; a compreensão e cumprimento de normas e regras instituídas, em nome de, e reconhecidas pela comunidade, num contexto em que a “obrigação” se enquadra num estado de direito democrático e traduz o padrão, ou modelo de referência, no qual se revêm a generalidade das pessoas; a compreensão e apreensão do caráter representativo da democracia, cujo fundamento radica na delegação de poderes e na aceitação da “regra da maioria”;
- o gosto pelo esforço, pelo empreendimento e pelo compromisso;
- a capacidade de perseverar e de superar dificuldades;
- o sentido do bem e do belo;
- as atitudes de respeito pelas ideias e seres;

- a compreensão e aceitação do “outro”;
- o respeito pelas liberdades individuais e o reconhecimento do direito à diferença;
- a capacidade de gestão positiva de conflitos e de sentimentos;
- a disponibilidade e capacidade para cooperar, colaborar, responsabilizar-se e empenhar-se solidariamente na realização de uma obra comum;
- o reconhecimento de capacidades de liderança e de representação, por designação e delegação de poderes, do(s) grupo(s) de pares;
- o exercício de direitos e a consciência de deveres;
- a formação e consolidação de uma ideia e de uma consciência “de si”, favorável à realização da felicidade individual e coletiva.

O domínio da Cidadania e Desenvolvimento, deve, no âmbito da EPATV ser transversal a todas as componentes do currículo, porém autónomo, cuja apreciação individual, da responsabilidade partilhada de cada equipa pedagógica, deve ocorrer somente quando atingidos pelo/a aluno/a os patamares de competências desejáveis, no final de cada ano letivo ou ciclo de ensino-aprendizagem.

Isto é, a participação em projetos/ atividades, no âmbito da componente de cidadania e desenvolvimento, só deve ser registada formalmente e publicitada quando aquele/a desenvolveu as competências previstas para esse domínio. Cabe à equipa pedagógica, em casos de falta de competências em determinados domínios, verificados no final de um determinado ciclo de ensino-aprendizagem, desenvolver os procedimentos de apoio pedagógico suplementar possibilitando ao/à aluno/a o alcance dessas competências em matéria de cidadania e desenvolvimento pessoal e social.

Com efeito, uma estratégia de cidadania e desenvolvimento (pessoal e social) remete-nos para ciclos de atividade pedagógica, de observação e de recolha de informações sobre a progressão do/a aluno/a, relativamente longos e complexos, envolvendo, por exemplo, aprendizagens baseadas em projetos interdisciplinares, trabalho sobre documentos e testemunhos, observação e problematização de fenómenos, reflexão conjunta e partilha de resultados, intervenção na comunidade escolar e interação com os atores internos (docentes e não-docentes), participação em iniciativas e atividades de formação externas que corporizam parcerias estabelecidas entre a escola e agentes exteriores ao meio escolar (e.g., a “formação em contexto real de trabalho”, colocando o/a jovem em interação com o “mundo do trabalho”, entre outras).

O tempo de formação e de consolidação de competências de cidadania e de desenvolvimento pessoal e social é, quanto a nós, um tempo tendencialmente longo. O tempo de observação e de avaliação, deve acompanhar o tempo de maturação, compreensão e apreensão dos valores, pois apenas este confere sustentabilidade às aprendizagens. Assim, parece-nos que a duração do ciclo mínimo de trabalho sobre competências de cidadania, bem como o registo de participação deve corresponder ao ano letivo e o seu registo deve constar no certificado de ciclo de formação.

Validar aprendizagens na área da cidadania e desenvolvimento é uma responsabilidade (profissional e social) que assume maior relevância quando estamos em presença de grupos de jovens adolescentes, ou recém adultos, cujas personalidades e conhecimento de si próprio(s), embora em construção, denotam já traços muito marcantes, estabilizados e, por vezes, já profundamente consolidados.

O jovem, cidadão, que frequenta a EPATV, apoiado pela família, opta, em consciência, pelo ensino profissional, na procura de uma via de conclusão do ensino secundário que lhe permita o exercício competente de uma determinada profissão ou o prosseguimento de estudos de nível superior. É portador de uma ideia, mais ou menos esclarecida, de projeto pessoal de vida, ainda que em traços de “rascunho”. A sua aceitação e integração na escola profissional constitui, já por si, um traço de reconhecimento de qualidades vocacionais e pessoais (um “crédito”, digamos assim...) que envolve também uma dimensão de cidadania, de saber estar e de saber viver em comunidade, compatíveis com os valores da organização escolar.

O aluno-cidadão (ou aluna-cidadã) é detentor de personalidade jurídica (nos termos do Código Civil) e está na posse legítima dos seus direitos (e deveres) de cidadania, consagrados, aliás, na Constituição da República Portuguesa. Sendo maior de idade, acrescem os direitos de participação política, nomeadamente o direito de voto, de eleger e de ser eleito/a.

Este/a jovem nasceu cidadão/ã, evoluiu num contexto familiar (também com funções educativas) e em contextos sociais diversificados (nos quais se incluem os contextos escolares) que o/a “educaram” e ajudaram a construir competências de cidadania e a formar um sentido de cidadania. Este aluno-cidadão (ou aluna-cidadã) transporta consigo representações, conhecimentos e competências em matéria de cidadania que a escola deve diagnosticar criteriosamente, valorizar e potenciar.

Cabe pois, à escola, ajudar o/a jovem a formar, consciencializar, compreender e organizar todo o seu património cultural (emergente do “vivido”, cívico e educacional, formal e informal), num sistema, informado e coerente, de valores e de atitudes. Isto é, conferindo-lhe conhecimentos e competências (saberes: saber, estar, ser e viver em comunidade), em torno de um perfil de cidadania, em democracia, reconhecido pela sociedade.

Por outro lado, tal como deve suceder na generalidade das disciplinas e componentes de formação, na componente de cidadania e desenvolvimento, devem ser considerados níveis de progressiva complexidade na observação da evolução do/a aluno/a (reconhecer-identificar-reproduzir; interpretar-aplicar-organizar-relacionar; raciocinar-extrapolar-justificar). Tal deve influenciar a definição de competências e a participação do aluno em diferentes projetos, nos diferentes domínios e a posterior validação pela equipa pedagógica. Esta será considerada para posterior registo de participação no respetivo certificado.

Na componente de Cidadania e Desenvolvimento, o esforço de ensino-aprendizagens deve persistir nos níveis:

- interpretar-aplicar-organizar-relacionar;
- raciocinar-extrapolar-justificar- desejavelmente promovendo o trabalho colaborativo, a partilha, a reflexividade e a consolidação de competências.

Aqui chegados, parece-nos ser da mais elementar acuidade técnica, mas também de justiça, salientar neste contexto as noções de *pré adquiridos* e de *pré requisitos*, bem como a relevância da avaliação diagnóstico e da avaliação formativa, na definição e implementação das estratégias de ensino e aprendizagens no domínio da cidadania e desenvolvimento.

De resto, mais do que diferenciar as diversas modalidades de avaliação, importa que essas modalidades estejam devidamente articuladas entre si e que sejam aplicadas com equilíbrio, razoabilidade e finalidades apropriadas, tendo em conta as razões pelas quais são recolhidas informações acerca da progressão escolar do/a aluno/a, validando as diferentes competências no âmbito da cidadania e desenvolvimento.

A atribuição de uma avaliação na área de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do conselho de turma, considerando-se todos os contributos dos demais professores e formadores que integram a equipa pedagógica, assumindo-se o diretor de turma e diretor de curso como coordenadores do projeto. O registo da avaliação, sob a forma de registo de

participação no certificado, é realizado em registo individual e de grupo-turma, no final de cada ano letivo, reportado a “Componente de Cidadania e Desenvolvimento”. Em cada avaliação trimestral, antecedendo a apreciação final, deverá ser realizada uma apreciação que reflita a participação do/a aluno/a na “componente de Cidadania e Desenvolvimento”.

Direção Técnico Pedagógica

Julho de 2021

Anexo 2 - Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Domínios de Educação para a Cidadania	Dimensões a Avaliar (ponderação) ^{a)}	Descritores	Áreas de Competências do PA ^{b)}	Instrumentos de Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> Direitos Humanos Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde Igualdade de Género Interculturalidade 	Competências pessoais e sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstra autonomia na realização das atividades; - Participa na aula; - Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade; - Demonstra capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; - Estabelece relações empáticas com os adultos; - Demonstra capacidade de trabalhar em equipa; - Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum; 	<ul style="list-style-type: none"> A B C D E F G H I 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de projeto <ul style="list-style-type: none"> - Cartaz - Vídeo - Notícia - Trabalho de Grupo <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de trabalho - Apresentação oral - Apresentação em - PowerPoint <ul style="list-style-type: none"> - debate - testes PRESSE - diário de bordo - construção de artefactos/ modelos <ul style="list-style-type: none"> - portefólios - <i>webquest</i> - outros
	Pensamento crítico e criativo	<ul style="list-style-type: none"> - Colabora na tomada de decisões de assuntos da turma (resolução de conflitos, definição de regras, etc.); - Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma; - Pesquisa e utiliza informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e identificando as fontes e sua credibilidade; - Participa com novas ideias; - Comunica e colabora de forma adequada e segura, utilizando diferentes ferramentas; - Argumenta e contra-argumenta, expondo as suas ideias; - Avalia criticamente o seu contributo e dos pares; 		
	Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Conhece e identifica padrões/problemas/problemáticas inerentes e relacionadas com os Domínios da Educação para a Cidadania; - Estabelece relações entre os fenómenos; - Compreende e explica a responsabilidade dos comportamentos humanos ao nível social, cultural e ambiental; - Propõe soluções concretas para mudanças das estruturas/ comportamento humano ao nível social, cultural e ambiental; - Revela curiosidade e vontade de saber mais; 		
	Competências participação	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto; - Envolve-se na definição da temática a trabalhar (problemática e questões associadas); - Planifica e organiza o trabalho de pesquisa e equipa; - Seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/tema abordado; - Gere o projeto e toma decisões para resolver problemas; - Apresenta trabalhos em suportes diversificados com criatividade e originalidade; 		

a) .Segundo as orientações da coordenação nacional da ENEC (Módulo 6 do MOOC/2017: Cristina Milagre, Luís Gonçalves; Maria José Neves; Sofia Almeida Santos)

b) PA – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, ME).

Anexo 3 - Planificação Geral de Cidadania e Desenvolvimento

Áreas/Eixos	Temas/ Domínios		Perfil de saída esperado	Processos de operacionalização	Calendarização
Atitude cívica individual	Identidade cidadã Autonomia individual Direitos Humanos	1.º Grupo	- Consultar e interpretar os principais documentos relativos aos direitos humanos;	- Exploração de documentos, livros, folhetos informativos;	As atividades descritas decorrem ao longo do ano, transversalmente na gestão curricular disciplinar, multidisciplinar e globalmente em projetos da escola e outras ações concretas com impacto a nível da escola e da comunidade.
		Direitos Humanos	- Analisar situações de conflito ou contradições entre direitos, discutindo critérios que fundamentem opções esclarecidas;	- Visionamento, exploração e discussão de vídeos, pequenos filmes, imagens, documentários, entre outros;	
		Igualdade de género	- Perceber que os direitos humanos são uma construção para a qual pode contribuir;	- Construção/ elaboração de cartazes/ folhetos de divulgação de iniciativas;	
		Interculturalidade	- Analisar causas e consequências de fenómenos de discriminação e participar, se possível, na sua resolução;	- Realização de trabalhos de grupo dentro das temáticas a abordar;	
		Desenvolvimento sustentável	- Assumir criticamente os direitos e deveres que lhe competem no contexto de família, da escola, e da comunidade;	- Realização de atividades que promovam a partilha e o respeito pelo outro;	
		Educação ambiental	- Identificar direitos associados à vida adulta;	- Exploração da multiculturalidade, recorrendo a diversas fontes;	
		Saúde	- Reconhecer a importância da liberdade e expressão e do direito à informação numa democracia;	- Incentivo à tomada de decisão individual e coletiva e à resolução de conflitos pelo diálogo;	
		3.º Grupo (opcional)	- Identificar e valorizar traços da sua cultura familiar e de outras culturas compreendendo o que têm de comum e de diferente;	- Realização de debates sobre os temas/ problemas abordados;	
		Empreendedorismo	- Participar nos órgãos da escola, associações estudantis ou outras instituições da comunidade e mobilizar os outros nessa atitude cívica;	- Pesquisa sobre o património natural do concelho, do país, do mundo e identificação de ameaças à conservação desse património;	
		Mundo do trabalho	- Apreciar criticamente as exigências da defesa do património e defender as condições de preservação, consumo e criação de produtos culturais;	- Valorização da importância da solidariedade e do voluntariado;	
Risco	- Participar ativamente em projetos de voluntariado e/ou de intercâmbio;	- Trabalho de campo e projetos de investigação/ação			
Segurança, defesa e paz	- Envolver-se e comprometer-se em projetos que contribuam para a melhoria da vida dos cidadãos, a expressão dos seus interesses e a defesa dos seus direitos;				
Bem-estar animal					
Voluntariado					
Outras					

